



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião**

**PORTARIA Nº 127/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias e a Conversão de 10 Dias em Abono Pecuniário para Servidores.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 102, § 1º da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER**, 20 dias de férias, a partir de **01 DE MARÇO DE 2024** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- CLEIDINEI ROCHA DO NASCIMENTO, - matrícula 978-1, período aquisitivo de 02/03/2021 A 01/03/2022.
- ELAINE CRISTINA MARTINS, - matrícula 915-1, período aquisitivo de 09/06/2020 A 08/06/2021.
- ELIANI BONFIM SOLDERA – matrícula 78-4, período aquisitivo de 08/02/2023 A 07/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Martins Dias De Oliveira  
**Prefeito.**

**Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139**

**Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**  
**E-mail: pmperper@terra.com.br** **Site: pmportoesperidiao.com.br**